



**RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**ANEXO X**

DECLARAÇÃO ITEM 30

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE o item 30 sobre Cópia da Avaliação Atuarial com data base de 31/12 do exercício, e respectiva nota técnica atuarial, apresentando as avaliações individualmente para o Plano Financeiro e Plano Previdenciário, caso o RPPS tenha segregado massa, a qual deve incluir, no mínimo, o balanço atuarial, demonstrativo de fluxo de caixa, projeção atuarial de receitas e despesas, quadro de provisões matemáticas, quadro de receitas esperadas decorrente de plano de amortização, caso tenha sido proposto pela avaliação está em fase de elaboração uma vez que o Ministerio da previdência da o prazo para enviar o DRAA ATE 31DE JULHO DO CORRENTE ANO.

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA

GESTORA